



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

LEI N. 2.828 , DE 22 DE AGOSTO DE 2012.

Declara de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais Flor do Valle denominada ASPRUSD no Distrito de São Domingos do Guaporé, Município de Costa Marques.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais Flor do Valle, com sede administrativa na BR 429, km 02, Linha 21, LT 04, G 1, no Distrito de São Domingos do Guaporé, Município de Costa Marques.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de agosto de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador